PORTARIA Nº 233, DE 15 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis/TO;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 662/2017 de 02.10.2017, art. 113, Seção III de que trata da concessão de licença a gestação/maternidade;

CONSIDERANDO o Atestado Médico solicitando licença maternidade datado em 11 de julho de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **RITA DE CASSIA SILVA DE MELO,** Matrícula nº 1197, ocupante do cargo de **"SECRETÁRIO ESCOLAR I",** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **"LICENÇA MATERNIDADE",** por **180 (Cento e oitenta) dias** a partir da **data de 09 de julho de 2025 e findando em 04 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de julho 2025.

GABINETE DO PREFEITO., aos 15 dias do mês de julho de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-